ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



PORTARIA Nº 081/2018

"Concede desdobre de Função a Professora Municipal."

O Prefeito do Município de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas, baixa a seguinte:

PORTARIA

- Art. 1º. Concede 01 hora de desdobre de função a Professora Municipal Sra. **Deise Cristina Maggioni Zöhler**, para trabalhar na EMEF Érico Veríssimo.
- **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito retroativo a 19 de fevereiro de 2018.

Chapada-RS, 20 de fevereiro de 2018, Gabinete do Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se Data Supra Carlos Alzenir Catto Prefeito Municipal

Nestor Inácio Thalheimer Secretário da Fazenda